



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



• americas
um

INFORME 028/2021 da FENTECT - Brasília, 14 de outubro de 2021.


JULGAMENTO DO PROCESSO DO AADC.


**AOS SINDICATOS FILIADOS e
TODOS OS TRABALHADORES (AS) ECETISTAS DO BRASIL.**

Companheiros e Companheiras,

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares – FENTECT, através de sua Assessoria Jurídica, vem informar sobre o desdobramento do julgamento do processo nº TST-RR-1757-68.2015.5.06.0371, que aconteceu no dia de hoje, 14.10, que trata da cumulação do AADC e do Adicional de periculosidade pelos motociclistas. Desta fora, estamos encaminhando a NOTA TÉCNICA, em anexo, elaborada pela Assessoria Jurídica da FENTECT, no intuito de esclarecer as dúvidas dos dirigentes sindicais e de toda a categoria.

Saudações Sindicais,


José Rivaldo da Silva
Secretário Geral


Robson Gomes da Silva
Secretário de Assuntos Jurídicos